



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Instituto de Identificação	
Responsável pela Demanda: Pedro Henrique Meira de Andrade	E-mail/Telefone: adm.iteprn@gmail.com
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar suporte, manutenção e customização ao sistema de identificação civil e criminal com tecnologia ABIS do ITEP e do banco de dados de informações biométricas utilizado por este sistema, visando garantir a inserção de novos registros, atualização de dados, pesquisa e confronto de biometria e disponibilidade da informação para que seja usada nos processos de identificação civil e criminal e possa ser disponibilizado para os demais órgãos da segurança pública, polícia penal e sistema judiciário.	
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida:	
☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, como o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

O presente processo versa sobre a contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte, manutenção e customização ao sistema de identificação civil e criminal com tecnologia ABIS do ITEP e do banco de dados de informações biométricas utilizado por este sistema, visando garantir a inserção de novos registros, atualização de dados, pesquisa e confronto de biometria e disponibilidade da informação para que seja usada nos processos de identificação civil e criminal e possa ser disponibilizado para os demais órgãos da segurança pública, polícia penal e sistema judiciário,

O Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do norte, conforme Lei Complementar nº 571, de 31 de Maio de 2016, e Lei Complementar nº 669, de 06 de março de 2020, tem como funções institucionais realizar a identificação civil e criminal das pessoas, o instituto foi acumulando ao longo dos anos um acervo de informações faciais e datiloscópicas, oriundas das pessoas identificadas civilmente ou criminalmente. Esse acervo era primariamente físico, ou seja, se tratava de prontuários físicos que possuíam a foto das pessoas e suas digitais. No entanto, desde 2016 todos esses prontuários vêm sendo digitalizados e com o advento das tecnologias biométricas essas informações de biometria facial e dactilar são extraídas por soluções tecnológicas que permitem sua pesquisa e confronto.

A partir dessa extração o ITEP passou a ter um banco de dados de identificação humana biométrico, em que todas as digitais e faces obtidas por meio dos processos de identificação civil e criminal ao longo dos anos se tornaram acessíveis, pesquisáveis e passíveis de confronto automatizado entre si. Dessa forma é possível obter, em questão de minutos, a identidade de uma pessoa caso haja um fragmento de sua digital datiloscópica ou sua face.

As aplicações da utilização desse banco de dados são diversas, podemos citar: uma maior confiabilidade na emissão da identidade civil, pesquisa por envolvidos a partir de fragmentos de digitais encontradas em locais de crime, identificação criminal precisa para ingressos no sistema penitenciário, identificação de pessoas falecidas por morte violenta, agilidade na identificação de pessoas presas em flagrante, confronto de biometria facial na busca por desaparecidos.

No entanto, manter esse banco de dados e os sistemas que o alimentam ou fazem confronto dessas informações exige mão de obra qualificada, técnica e disponível. Esse banco de dados no ITEP possui mais de 3 milhões de pessoas identificadas e ocupa 325GB de espaço. O sistemas que mantém esse ecossistema funcionando foram adquiridos pelo ITEP mas estão sem contrato de manutenção ativo, impossibilitando que novas informações sejam inseridas e que resolução de problemas que possam existir sejam resolvidos, uma vez que se trata de uma solução comercial adquirida e o ITEP não possua expertise para realizar manutenções e correções.

Vale ressaltar que o ITEP emite 30 mil identidade civis por mês, em média, e que cerca de 12 mil identidades civis correspondem à primeira via e as demais à segunda e terceira via. Na prática, se não estiver com contrato ativo de manutenção, a cada mês 12 mil novos registros não são inseridos no banco de dados e outros 18 mil deixam de ter informações atualizadas. A medida que o tempo passa e essas informações não são inseridas no banco

de dados, este vai ficando cada vez mais defasado e desatualizado em relação a realidade e isso impacta diretamente na qualidade da identificação civil e criminal realizada pelo ITEP, mas também prejudica a atividade policial, investigativa, penal e dos órgãos de justiça que consomem e utilizam essas informações.

Sendo assim, é fundamental para a execução com eficácia das atividades do ITEP e dos demais órgãos de segurança pública, sistema prisional e sistema judiciário que não haja impedimentos na atualização e consumo dessas informações e isso só se torna plenamente possível com um contrato ativo de suporte e manutenção a esse banco de dados e sistemas subsidiário, fornecido por uma empresa com a expertise técnica para realizar este ofício.

Dessa forma justificamos a imprescindibilidade em realizar a contratação de empresa especializada para dar manutenção nesse banco de dados e nos sistemas que o alimentam e realizam consulta nele por um período de doze meses. Os sistemas de manipulação de banco de dados, padrões biométricos e alimentação e consulta dessas informações foram adquiridos pelo ITEP e já estão implantados e com algumas funcionalidades em uso. Com esse conjunto de sistemas o ITEP é capaz de emitir identidade civil e realizar identificação criminal, bem como pesquisas por fragmentos de digitais e catalogação de informações necropapiloscópicas.

Todos esses sistemas em uso são oriundos de uma solução comercial chamada Public Safety desenvolvida pela empresa Via Soft Tecnologia. Dessa forma é preciso que a empresa contratada para dar manutenção a esses sistemas tenha a expertise necessária para realizar manutenções corretivas, atualizações de versão, prestação de suporte, treinamento aos diversos níveis de usuário e adequação da ferramenta às necessidades do ITEP.

Cumpre-nos mencionar que a o presente processo foi iniciado em virtude do término da vigência do **Contrato nº 014/2023 - SESED**, que transcorreu através do processo administrativo nº 03910048.001193/2021-83, sendo imprescindível para que não ocorra a solução de continuidade dos serviços executados no Instituto, dada a relevância e complexidade das atividades executadas no órgão e considerando o caráter de cidadania das atividades desenvolvidas, sendo de extrema importância não haja solução de continuidade dos serviços.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição (sucinta)	Unidade	Quant. mês	Período (meses)
1	Serviço de suporte técnico por período de 12 meses, que inclui atendimento via Internet, Telefone e Acesso remoto, atualizações de versão e customizações do Vsoft iDS Public Safety Módulo Doc	Unid.	50	06
2	Serviço de suporte técnico por período de 12 meses que inclui atendimento via Internet, Telefone e Acesso remoto, atualizações de versão e customizações do Vsoft iDS Public Safety Módulo Recognition	Unid.	01	06
3	Serviço de suporte técnico por período de 12 meses que inclui atendimento via Internet, Telefone e Acesso remoto, atualizações de versão e customizações do Vsoft iDS Public Safety Módulo Verify	Unid.	10	06
4	Serviço de suporte técnico por período de 12 meses que inclui atendimento via Internet, Telefone e Acesso remoto, atualizações de versão e customizações do Vsoft iDS Public Safety Módulo Server	Unid.	01	06
5	Serviço de suporte técnico por período de 12 meses que inclui atendimento via Internet, Telefone e Acesso remoto, atualizações de versão e customizações do Vsoft iDS Public Safety Módulo BioServer Node	Unid.	03	06
6	Serviço de suporte técnico por período de 12 meses que inclui atendimento via Internet, Telefone e Acesso remoto, atualizações de versão e customizações do Vsoft iDS Public Safety Módulo Kiosk	Unid.	01	06
7	Serviço de suporte técnico por período de 12 meses que inclui atendimento via Internet, Telefone e Acesso remoto, atualizações de versão e customizações do Vsoft iDS Public Safety Módulo Admin	Unid.	01	06

3. Justificativa da Quantidade a ser contratada

É necessário destacar que o banco de dados do ITEP possui mais de 4 milhões de pessoas identificadas, ocupando um volume de memória da ordem de *terabytes*.

A quantidade acima mencionada foi estimada considerando que o ITEP emite 30 mil identidade civis por mês.

Neste sentido, para estimativa da quantidade a ser contratada utilizamos como parâmetro o consumo desses serviços durante os 12 meses de vigência do contrato, conforme processo administrativo nº 03910048.001193/2021-83, vez que os termos e quantidades estabelecidos no contrato nº 14/2023-SESED, supriam as necessidades do órgão.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)

Previsão de início em 05 de abril de 2023, ou logo que ocorra a rescisão amigável.

4. Observações gerais

Unidade e setor responsável para esclarecimentos:

4.1	Instituto de Identificação
4.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento	
Pedro Henrique Meira de Andrade Perito Criminal e Subcoordenador do Instituto de Identificação (II/ITEP) Luna Pimentel Mariano Agente Técnico Forense Equipe de Apoio de Contratações	
Natal/RN, <i>data da assinatura eletrônica.</i>	



Documento assinado eletronicamente por **Luna Pimentel Mariano, Agente Técnico Forense**, em 02/04/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEIRA DE ANDRADE, Perito Criminal Subcoordenador do Instituto de Identificação**, em 02/04/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25700564** e o código CRC **B65D16BB**.